

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1.139/2004

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº178/94 de 18 de maio de 1994

D E C R E T A :

Art.1º- Fica designado para responder como FISCAL SANITÁRIO deste Município, o funcionário EDUARDO TONOLE DALFIOR, nos termos do artigo 174 da Lei nº178/94, que dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal